

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO - 2023****CONTRATO Nº NE 811/2023****CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT**CONTRATADA:** ANDERSON DE JESUS VALERIANO , CNPJ nº 31.678.379/0001-17.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 150 MIL QUILOMETROS VEÍCULO DO TOYOTA ETIOS SEDAN XLS, ANO 2016 PLACA NPH-1911, ATENDENDO A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES-MT,**VALOR CONTRATADO:** R\$ 10,00 (DEZ REAIS)**INÍCIO:** 06/11/2023 **TÉRMINO:** 06/01/2024**LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CÁCERES-MT, 06 DE NOVEMBRO DE 2023**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 241/2023***“Dispõe sobre a nomeação do Senhor **DIEGO DO NASCIMENTO SILVA**e dá outras providências.”***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais.**CONSIDERANDO** o que consta no Proc. Administrativo Admissão de Cargo Comissionado - 041, de 06 de novembro de 2023 (via 1Doc), deste Poder Legislativo Municipal.**R E S O L V E:****Art. 1º** Nomear o Senhor **DIEGO DO NASCIMENTO SILVA**, portador do Registro Geral – RG sob nº. **35716*/SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob nº ***.172.741-**, para o cargo de Assessor Técnico Parlamentar da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-003, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS, a partir de 06 de novembro de 2023.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Comunique-se, Intime-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 06 de novembro de 2023.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres-MT

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº051 /2023****PORTARIA Nº051 /2023****Leila Lucia Martins de Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear a Senhora **Joemilly Claudiani dos Santos**, para exercer o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR DAI** (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, lotada no Gabinete do Vereador Marcio Lino da Silva a partir de 01 de Novembro de 2023.**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de Novembro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 049/2023****PORTARIA Nº 049/2023****Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder ao servidor **ELIAS BERTIDES DOS SANTOS**, cargo de **DAI** (Direção e Assessoramento Intermediário) do poder Legislativo Municipal, férias de 30(dias) a partir do dia 05 de Novembro do corrente ano.**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, 01 de Novembro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº 048/2023****PORTARIA Nº 048/2023***“Dispõe sobre o Feriado do dia 02 de novembro e Ponto Facultativo dia 03 de novembro e dá outras providências.”***LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais prevista no Regimento Interno desta Casa de Leis e,

Considerando o teor do Decreto nº 130/2023, da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento;

Considerando o Feriado Nacional do dia de 02 de novembro de 2023 (quinta – feira).

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido para o dia **02 de novembro de 2023 (finados)** como **Feriados e o dia 03 de outubro (sexta-feira)** como **ponto facultativo**, com suspensão dos expedientes no âmbito do Poder Legislativo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora do Livramento – MT, 1º de novembro de 2023.

Leila Lucia Martins de Mello

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
PORTARIA Nº047/2023****PORTARIA Nº047/2023****Leila Lucia Martins De Mello**, Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a Senhora **Lia-Mara Dos Santos Ferraz**, do cargo de **Assessora Parlamentar, DAI** (Direção e Assessoramento Intermediário) do Poder Legislativo Municipal, a partir de 31 de Outubro de 2023.